

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 094, de 04 de maio de 2022

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental

O Prefeito Constitucional do Município de Caaporã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, 8.080/90, a Resolução Normativa nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Etapa Municipal da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental e a I Conferência Municipal de Saúde Mental no Município de Caaporã-PB**, a realizar-se no dia 25 de Maio de 2022, na Secretaria Municipal de Educação em Caaporã, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Art. 2º Caberá à Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação(local, estrutura e logística) ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Saúde Mental no Município de Caaporã-PB será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal ou por substituto designado.

Art. 4º A I Conferência Municipal de Saúde Mental, será realizada neste município, na Secretaria de Educação, com início às 08:00h.

Art. 5º O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã; 04 de maio de 2022

Cristiano Ferreira Monteiro
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 060F-9852-DE6D-FA52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 04/05/2022 15:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/060F-9852-DE6D-FA52>